



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 198, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>mural fmeB</i>
Em	<i>27/06/2024</i>
Matrícula do Servidor:	<i>10503</i>
<i>Amiguel</i>	
Assinatura	

“Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** ao servidor Sr.º **“SIDIMAR BARBOSA”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 5579/2023, promovido pelo requerente em 19/06/2023;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 10/06/2024, afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a Prorrogação do benefício Auxílio-Doença, de **180 (cento e oitenta)** dias, ao servidor **“SIDIMAR BARBOSA”**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula n.º 8633, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 10/12/2024**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **14 de junho de 2024**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022